



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 32/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em Cooperativismo de crédito e desenvolvimento sustentável, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.036191/2022-61,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em Cooperativismo de crédito e desenvolvimento sustentável, da UFFS, conforme Anexo I da presente Decisão.

~~**Art. 2º** O curso, com carga horária total de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas, será ofertado pelo *Campus* Erechim-RS, no período de maio de 2023 a julho de 2024.~~

Art. 2º O curso, com carga horária total de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas, será ofertado pelo *Campus* Erechim-RS, no período de maio de 2023 a setembro de 2024. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA **DECISÃO Nº 7/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2024**)

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 6 de dezembro de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário